



PORTARIA N.º 775/2016 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial da professora Juliane Fuganti Casagrande, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o Memorando nº 09/2016 de 27/09/2016 da Direção do Centro de Artes protocolado sob nº 14.275.879-2 de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper em 27/09/2016 o período de fruição da Licença Especial concedido de **12/07/2016 a 09/10/2016** pela Portaria nº 596/2016 – Reitoria/Unespar à servidora **Juliane Fuganti Casagrande**, RG nº 5.939.856-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, restando um saldo de 12 (doze) dias, conforme necessidade justificada pelo Colegiado de Gravura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor